

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003 2020

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à aquisição de material de expediente e descartáveis destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Angicos/RN, no decorrer das atividades exclusivas nessa casa legislativa no exercício de 2020.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora dos W J ASSUNÇÃO ASSESSORIA E INFORMÁTICA - ME inscrito no CNPJ: 17.613.990/0001-14, sagrou-se vencedora dos itens com o valor global final de R\$ 11.084,15 (Onze mil e oitenta e quatro reais e quinze centavos). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Angicos/RN, 06 de março de 2020

Clóves Tibúrcio da Costa
Presidente da Câmara

Publicado por: Fernanda Rizia Fernandes Rocha Cortez
Código Identificador: 08318765

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/03/2020. EDIÇÃO 0840. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>